



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1286 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o pagamento de despesas com Sessões Solenes alusivas ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas com a entrega de Medalhas, Troféus, Títulos de Cidadania, referente às Sessões Solenes, bem como outras despesas que se fizerem necessário para a realização do evento alusivo ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 0101.010310001.2.005000.339039.10 (Locações de imóveis);
- b) 0101.010310001.2.005000.339039.23 (Festividades e Homenagens);
- c) 0101.010310001.2.005000.339039.59 (Áudio/Vídeo/Fotos);
- d) 0101.010310001.2.005000.339039.63 (Serviços Gráficos);
- e) 0101.010310001.2.001000.3.1.9011 (Vencimentos e Vantagens fixas).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro
1º Secretário